

Atendimento técnico pelo telefone 2116-0513.

Campinas, 16 de julho de 2019

DANIEL PRENDA DE OLIVEIRA AGUIAR
Engenheiro Civil**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
*Comunique-se***Protocolo LAO: 2019000506****Interessado: Florença Participações S.A.**

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental On Line (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Município, o contrato social da empresa. No caso do responsável pelo empreendimento não figurar como sócio, também deverá ser apresentada a respectiva procuração ou documento equivalente. Eventuais dúvidas, entrar em contato através do telefone 21160658.

Campinas, 16 de julho de 2019

MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
*Comunique-se***Protocolo: 2019000497****In.: Savoy Imobiliária Construtora Ltda**

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

1. Parecer técnico expedido pela Emdec;
2. Informe Técnico Sanasa;
3. Aprovações das construções existentes;
4. CCO's existentes das áreas construídas;
5. Projeto de drenagem referente à edificação 2J5;
6. Memorial descritivo de drenagem referente às 02 edificações;
7. Procuração da Savoy Imobiliária Construtora Ltda, outorgando os responsáveis pela solicitação;
8. Retificar RAI com relação aos seguintes pontos: a construção abrigará atividade comercial ou industrial?; atualizar a área construída informada no RAI com o projeto simplificado atual (divergência de áreas nas fls. 04, 05/06 do RAI e projeto simplificado); retificar a área diretamente afetada informada na fl. 06
9. Ofício CETESB informando existência do sistema de tratamento de águas residuárias licenciado pelo órgão ambiental estadual;

Campinas, 16 de julho de 2019

LINDENBERG C. DAMASCENO
Engenheiro Ambiental**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
*Comunique-se***Protocolo LAO: 2019000482****Interessado: Condomínio Paraná**

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental On Line (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto 18.705/15:

- a) RG e CPF do síndico,
 - b) ata de nomeação do síndico,
 - c) declaração de existência ou não de passivos assinada pelo síndico,
 - d) arquivo kmz com delimitação do condomínio,
 - e) procuração para responsável pela solicitação e respectivo RG e CPF.
- Eventuais dúvidas, entrar em contato através do telefone 21160658.

Campinas, 16 de julho de 2019

MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL****Protocolo: 2019/10/16.889****Interessado: Roselene Rodrigues de Mauro Luzio**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o DEFERIMENTO da solicitação de dilação de prazo por 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação para que a empresa acima identificada regularize suas atividades perante o licenciamento ambiental.

Campinas, 16 de julho de 2019

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: SEI CAMPREV.2019.00000020-07/MODALIDADE: Dispensa nº 39/2019Fundamento legal: Inc.II Art 24, Lei Federal 8666/93 **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - **CAMPREV.CONTRATADA:**PRÁTICA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA **TERMO DE CONTRATO:** nº 15/2019. CNPJ: 17.159.339./0001-38**OBJETO:**Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível de veículos, prestação por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciado de postos de combustível, compreendendo a distribuição de: gasolina comum para o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 14.044,45**PRAZO:** 07 (sete) meses **Assinatura:** 03/07/2019

Campinas, 16 de julho de 2019

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
DIRETOR PRESIDENTE**Decreto 18050 / 2013**

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº2019/25/1894 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo 2016/10/21475, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **Vania Pacheco Furlan**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº2019/10/16724 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo 2019/25/249, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **Maria de Lourdes Silva de Lima Carvalho**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº2019/25/1869 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo 2018/25/3993, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **Severino de Lima**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Campinas, 16 de julho de 2019

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
DIRETOR PRESIDENTE**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - PROTOCOLO N.º 2018/16/1170 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, compreendendo coleta, transporte, distribuição de alimentos estocáveis, in natura e perecíveis nas unidades escolares atendidas pelo Programa Municipal de Alimentação Escolar, conforme convênio firmado entre a P.M.C. e a Ceasa/Campinas. **ANÁLISE DE RECURSO:** A Centrais de Abastecimento de Campinas S/A, sociedade de economia mista de âmbito municipal, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, de acordo com as informações constantes no processo, bem como o Parecer do Departamento Jurídico, conhece do recurso apresentado pela empresa **ANA PAULA DOS SANTOS MARTINS - ME**, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, conhece as contrarrazões ao recurso apresentado pela empresa licitante declarada vencedora do certame **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, para no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO**, consequentemente, resolve **ADJUDICAR** a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pelo valor ofertado de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais), pelo critério de menor valor anual e por atender todas as exigências do edital. **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2015

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer até o dia **24/07/2019 das 9h às 12h ou das 14h às 16h30**, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº. 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no **Capítulo 4**, no **Capítulo 15, item 15.6** e no **Anexo I** do Edital 01/2015. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme **Capítulo 15, item 15.4** do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contactar **Cristiane** ou **Ana Rita**, por meio dos telefones: **3772-7133** ou **3772-1571**.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLASSIF
2219921-7	PAULO HENRIQUE FALTZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	24606122-4	12º

Campinas, 17 de julho de 2019

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE ADITAMENTO****TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 010**

PODER PERMITENTE: EMDEC S/A

DO PERMISSONÁRIO: WANDERSON CESAR PICELLI

PARA: NOEMIAS CAMARGO JÚNIOR

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ALTERNATIVO INTEGRADO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - INTERCAMP

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2019

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

TERMO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2018****PROCESSO Nº 1330/2018**

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos manipulados (ácido tricloroacético 30% 50ml e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pela Assessoria Jurídica da Rede Mário Gatti, **resolvo:**

1)ANULAR a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO para a empresa abaixo especificada: